BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 3, de 14 de Fevereiro de 2020

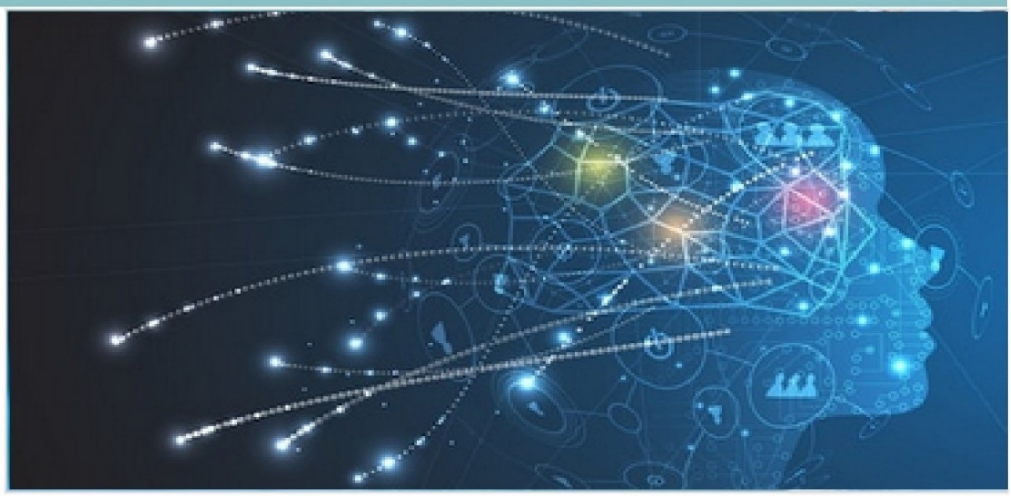

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 3

BRASÍLIA
14 de fevereiro de 2020

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Marcos César Pontes

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Júlio Francisco Semeghini Neto

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Flávia Duarte Nascimento

COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
Domingos Carlos Pereira Rego

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que "dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências", e em consonância com a Portaria n° 283, de 02 de outubro de 2018, da Imprensa Nacional.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTIC.

COORDENAÇÃO:
Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:
Ronal de Oliveira Guedes

EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:
Ronal de Oliveira Guedes

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:
INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28
CEP 70067-900 - Brasília – DF
Fone: XX (61) 2033-7927 / 7786 Fax: XX (61) 2033-8082
Site: **www.mctic.gov.br**
E-mail: seprg@mctic.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Serviço de Protocolo Geral. – B. Serviço Nº 3 (Fevereiro 2020)
Brasília: MCTIC, 2019.

P. 47

Periodicidade Quinzenal

I. Título.
II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

SUMÁRIO

Atos do Gabinete do Ministro	
Despachos	06
Portaria nº 528 de 12 de fevereiro de 2020	08
Atos da Secretária Executiva	
Portaria nº 463 de 12 de fevereiro de 2020	09
Portaria nº 466 de 13 de fevereiro de 2020	10
Portaria nº 467 de 13 de fevereiro de 2020	11
Portaria nº 468 de 13 de fevereiro de 2020	12
Portaria nº 469 de 13 de fevereiro de 2020	13
Portaria nº 470 de 13 de fevereiro de 2020	14
Portaria nº 471 de 13 de fevereiro de 2020	15
Portaria nº 472 de 13 de fevereiro de 2020	16
Portaria nº 473 de 13 de fevereiro de 2020	17
Portaria nº 474 de 13 de fevereiro de 2020	18
Portaria nº 475 de 13 de fevereiro de 2020	19
Portaria nº 476 de 13 de fevereiro de 2020	20
Portaria nº 477 de 13 de fevereiro de 2020	21
Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas	
Despacho	23
Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos	
Portaria nº 596 de 14 de fevereiro de 2020	24
Apostilamentos	25
Atos da Corregedoria	
Portaria nº 572, de 14 de fevereiro de 2020	27
Atos do Departamento de Governança Institucional	
Portaria nº 551 de 12 de fevereiro de 2020	28
Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia	
Portaria nº 05, de 07 de fevereiro de 2020	29
Portaria nº 06, de 07 de fevereiro de 2020	30
Atos do Centro Brasileiro de Pesquisa Físicas	
Relação de Diárias e Passagens/Afastamentos/Colaboradores Eventuais	31
Férias-Janeiro/20	32
Portaria nº 43, de 23 de dezembro de 2019	33
Atos do Instituto Nacional do Semiárido	
Portaria nº 2 de 3 de fevereiro de 2020	34
Portaria nº 3 de 3 de fevereiro de 2020	36
Portaria nº 4 de 7 de fevereiro de 2020	37
Portaria nº 5 de 7 de fevereiro de 2020	38
Portaria nº 7 de 11 de fevereiro de 2020	39
Portaria nº 8 de 11 de fevereiro de 2020	40
Portaria nº 9 de 11 de fevereiro de 2020	41
Atos do Centro de Tecnologia Eletrônica Avançava	
Portaria nº 5 de 24 de janeiro de 2020	42
Portaria nº 7 de 4 de fevereiro de 2020	43
Portaria nº 8 de 4 de fevereiro de 2020	44
Portaria nº 9 de 5 de fevereiro de 2020	45
Portaria nº 10 de 5 de fevereiro de 2020	46
Retificação	47

ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO MINISTERIAL

Processo nº: 01241.000308/2013-16

Interessado: ANTÔNIO LUIS PACHECO ROTONDARO

Assunto: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares - em caráter excepcional.

No uso da competência definida na Portaria MPOG nº 35, de 1º de março de 2016, **autorizo** a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor ANTÔNIO LUIS PACHECO ROTONDARO, Matrícula SIAPE nº 1709905, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe U, Padrão III, lotado no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, deste Ministério, por 36 (trinta e seis) meses e 1 (um) dia, a partir de 14 de fevereiro de 2020, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

DESPACHO MINISTERIAL

Interessada: JOZILENE MARIA DE GÓIS

Assunto: Licença para Capacitação

Em razão de licença médica, fica suspensa, de 30 de janeiro a 13 de fevereiro de 2020, a Licença para Capacitação da servidora JOZILENE MARIA DE GÓIS, matrícula SIAPE nº 0455315, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Coordenação de Informações e Legislação de Pessoal, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 31 de dezembro de 2019. Fica autorizado novo período para 14 de fevereiro a 04 de março de 2020, para continuidade do curso de "Direito Administrativo: Atos Administrativos", oferecido pela BRAVA CURSOS (GOBE BUSINESS LTDA ME). Processo nº 01250.049522/2019-49.

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

PORTARIA Nº 528 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera o Anexo I da Portaria nº 347, de 30 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 2, de 30 de janeiro de 2019, que apostila os titulares de Cargos em Comissão do Grupo - Direção e Assessoramento Superiores - DAS, de Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE e de Funções Gratificadas - FG do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, considerando o disposto no art. 6º do Decreto nº 9.677, de 2 de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 9.689, de 23 de janeiro de 2019, o disposto na Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, alterada pelas Portaria nº 518, de 18 de fevereiro de 2019, e Portaria nº 4.265, de 23 de agosto de 2019, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 347, de 30 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Retificar o Anexo I, da Portaria nº 347, de 30 de janeiro de 2019, que passa a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

ANEXO I

"....

<u>SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO</u>

....

3.1.COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTRATÉGIAS E NEGÓCIOS

Servidor	Denominação do Cargo Anterior	Código DAS/FCPE	Nº Ato	Data DOU	Denominação do Cargo Atual	Código DAS/FCPE
Eduardo Soriano Lousada	Coordenador-Geral de Desenvolvimento e Inovação em Tecnologias Setoriais do Departamento de Políticas de Desenvolvimento e Inovação de Tecnologias Estruturantes, da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	FCPE 101.4	5.556	05/12/2016	Coordenador-Geral de Estratégias e Negócios do Departamento de Tecnologias Estruturantes da Secretaria de Empreendedorismo e Inovação	FCPE 101.4

....." (NR)

ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 463 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES,** considerando o disposto na Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 - Suplementar, de 11 de abril de 2018, e no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 17/2019, Processo Administrativo SEI nº 01250.049747/2019-03, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, e a empresa TORINO INFORMÁTICA Ltda., CNPJ nº 03.619.767/0005-15, cujo objeto é o fornecimento de *Workstations*, incluindo garantia "*on site*" de 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 9/2019.

I - GESTOR DO CONTRATO:

1.Titular: CLAUDIO MARCELO ALBUQUERQUE NASCIMENTO SILVA
CPF: 007.961.714-08
Matrícula SIAPE: 3142965
Lotação: Coordenação-Geral de Serviços de Tecnologia da Informação - CGTI
2.Substituto: ALCIR SOUZA TAVARES
CPF: 584.295.061-87
Matrícula SIAPE: 1786234
Lotação: Coordenação-Geral de Serviços de Tecnologia da Informação - CGTI

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

1.Titular: RODRIGO BOAVENTURA TIBÚRCIO
CPF: 701.673.971-68
Matrícula SIAPE: 1714871
Lotação: Coordenação-Geral de Serviços de Tecnologia da Informação - CGTI
2.Substituta: ISABELA CAPUTO DE SOUSA
CPF: 505.906.931-15
Matrícula SIAPE: 1355549
Lotação: Coordenação-Geral de Serviços de Tecnologia da Informação - CGTI

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 - Suplementar, de 11 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO
Secretário-Executivo

PORTARIA Nº 466 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, considerando o disposto na Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018, e no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0034.00/2017, Processo Administrativo nº 01250.047152/2017-43, celebrado entre este Ministério e a empresa AVANTSEC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ: 17.625.177/0001-86, cujo objeto é a renovação da garantia e suporte técnico da solução de *firewall* (PA-5020 e PA-5060 + PANORAMA), com a finalidade de manter atualizada e suportada a plataforma de segurança em uso no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

I - GESTOR DO CONTRATO:

1. Titular: Cláudio Marcelo Albuquerque Nascimento Silva
   CPF: 007.961.714-08
   Matrícula SIAPE: 3142965
   Lotação: CGTI

2. Substituto: Alcir Souza Tavares
   CPF: 584.295.061-87
   Matrícula SIAPE: 1786234
   Lotação: COSEG

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

1. Titular: Lucas Giovani Gomes Alvim
   CPF: 043.120.801-86
   Matrícula SIAPE: 1110875
   Lotação: COSEG

2. Substituto: Djalma Vieira Lima
   CPF: 389.827.141-20
   Matrícula SIAPE: 1759163
   Lotação: COSEG

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 5.051, de 25 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 18, de 08 de outubro de 2019.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados no período de 1º de dezembro de 2019 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO
Secretário-Executivo

PORTARIA Nº 467 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, considerando o disposto na Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018, e no artigo 67, da Lei nº Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 12/2018, Processo Administrativo nº 01250.005722/2018-17, celebrado entre este Ministério e a empresa BLUE EYE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA. - ME, CNPJ: 26.025.401/0001-90, cujo objeto é a renovação e aquisição de licenças para expansão de solução de Segurança da plataforma de produtos SYMANTEC, já existente e padronizada, para prover segurança e proteção para estações de trabalho (*desktops*), servidores de rede e das informações, com garantia de funcionamento *on-site* pelo período de 12 (doze) meses, incluídos todos os *softwares* e suas licenças de uso, gerenciamento centralizado, serviços de implantação, garantia de atualização contínua, suporte técnico *on-site* e repasse de conhecimento de toda a solução.

I - GESTOR DO CONTRATO:
1. Titular: Cláudio Marcelo Albuquerque Nascimento Silva
CPF: 007.961.714-08
Matrícula SIAPE: 3142965
Lotação: CGTI

2. Substituto: Alcir Souza Tavares
CPF: 584.295.061-87
Matrícula SIAPE: 1786234
Lotação: COSEG

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:
1. Titular: Lucas Giovani Gomes Alvim
CPF: 043.120.801-86
Matrícula SIAPE: 1110875
Lotação: COSEG

2. Substituto: Djalma Vieira Lima
CPF: 389.827.141-20
Matrícula SIAPE: 1759163
Lotação: COSEG

Art. 2ºO Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 5.053, de 25 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 18, de 08 de outubro de 2019 (SEI 4721252).

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados no período de 1º de dezembro de 2019 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO
Secretário-Executivo

PORTARIA Nº 468 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, considerando o disposto na Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018, e no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0036.00/2017, Processo Administrativo nº 01250.059913/2017-18, celebrado entre este Ministério e a empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, CNPJ: 72.381.189/0001-10, cujo objeto é a aquisição de servidores e *racks*.

I - GESTOR DO CONTRATO:

1. Titular: Cláudio Marcelo Albuquerque Nascimento Silva
   CPF: 007.961.714-08
   Matrícula SIAPE: 3142965
   Lotação: CGTI
2. Substituto: Alcir Souza Tavares
   CPF: 584.295.061-87
   Matrícula SIAPE: 1786234
   Lotação: COSEG

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

1. Titular: Igor Inaian Matos Silva
   CPF: 021.049.681-94
   Matrícula SIAPE: 2276255
   Lotação: DISEB
2. Substituto: José Luiz Rabelo Fillippi
   CPF: 279.426.158-47
   Matrícula SIAPE: 2276255
   Lotação: COSEG

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 4.560, de 06 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 18, de 08 de outubro de 2019.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados no período de 1º de dezembro de 2019 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO
Secretário-Executivo

PORTARIA Nº 469 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, considerando o disposto na Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018, e no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0033.00/2017, Processo Administrativo nº 53900.038105/2015-49, celebrado entre este Ministério e a empresa LAYER DO BRASIL EIRELI - ME, CNPJ: 04.929.322/0001-70, cujo objeto é a aquisição de solução de infraestrutura de ativos de rede, incluindo serviços técnicos de instalação, capacitação técnica, suporte técnico e garantia.

I - GESTOR DO CONTRATO:

1.Titular: Cláudio Marcelo Albuquerque Nascimento Silva

CPF: 007.961.714-08
Matrícula no SIAPE: 3142965
Lotação: CGTI

2.Substituto: Alcir Souza Tavares
CPF: 584.295.061-87
Matrícula no SIAPE: 1786234
Lotação: DISEB

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

1.Titular: Djalma Vieira Lima
CPF: 398.827.141-20
Matrícula no SIAPE: 1759163
Lotação: COSEG

2.Substituto: Lucas Giovani Gomes Alvim
CP: 043.120.801-86
Matrícula no SIAPE: 1110875
Lotação: COSEG

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 5.056, de 25 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 18, de 08 de outubro de 2019 (SEI 4721252).

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados no período de 1º de dezembro de 2019 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO
Secretário-Executivo

PORTARIA Nº 470 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, considerando o disposto na Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018, e no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 30/2018, Processo Administrativo nº 01250.029320/2018-08, celebrado entre este Ministério e a empresa NIVA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ 09.053.350/0001-90, cujo objeto é a prestação de serviços de solução de tecnologia da informação destinada ao tratamento e entrega de dados, com todos os componentes necessários para implantação em ambientes de *datacenter*, incluindo serviços de instalação e configuração, suporte técnico, treinamento e garantia.

I - GESTOR DO CONTRATO:

1. Titular: Cláudio Marcelo Albuquerque Nascimento Silva
   CPF: 007.961.714-08
   Matrícula SIAPE: 3142965
   Lotação: CGTI
2. Substituto: Alcir Souza Tavares
   CPF: 584.295.061-87
   Matrícula SIAPE: 1786234
   Lotação: COSEG

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

1. Titular: Lucas Giovani Gomes Alvim
   CPF: 043.120.801-86
   Matrícula SIAPE: 1110875
   Lotação: COSEG
2. Substituto: Djalma Vieira Lima
   CPF: 389.827.141-20
   Matrícula SIAPE: 1759163
   Lotação: COSEG

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 5.057, 25 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 18, de 08 de outubro de 2019.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados no período de 1º de dezembro de 2019 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO
Secretário-Executivo

PORTARIA Nº 471 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, considerando o disposto na Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018, e no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 05/2019, Processo Administrativo nº 01250.065356/2018-47, celebrado entre este Ministério e a empresa ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A, CNPJ: 01.011.976/0001-22, cujo objeto é prestação de serviços de suporte técnico *on site*, 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, inclusive feriados, com manutenção preventiva, corretiva e evolutiva para as Salas-Cofre, incluindo a substituição de componentes, localizadas no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC - Bloco E e Anexo do Bloco R da Esplanada dos Ministérios, Brasília/DF.

I - GESTOR DO CONTRATO:

1. Titular: Cláudio Marcelo Albuquerque Nascimento Silva
   CPF: 007.961.714-08
   Matrícula SIAPE: 3142965
   Lotação: CGTI
2. Substituto: Alcir Souza Tavares
   CPF: 584.295.061-87
   Matrícula no SIAPE: 1786234
   Lotação: COSEG

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

1. Titular: Djalma Vieira Lima
   CPF: 389.827.141-20
   Matrícula SIAPE: 1759163
   Lotação: COSEG
2. Substituto: Lucas Giovani Gomes Alvim
   CPF: 043.120.801-86
   Matrícula SIAPE: 1110875
   Lotação: COSEG

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 5.058, de 25 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 18, de 08 de outubro de 2019.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados no período de 1º de dezembro de 2019 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO
Secretário-Executivo

PORTARIA Nº 472 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, considerando o disposto na Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018, e no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 21/2015, Processo Administrativo nº 53000.025372/2014-19, celebrado entre este Ministério e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ: 33.683.111/0001-07, cujo objeto é prestação de serviços, de natureza continuada, de provimento de *Link Internet* Redundante, por meio da Infovia Brasília, de acordo com o Modelo de Negócio Infovia, versão 3.0, atendendo ao Decreto 8.135, de 4 de novembro de 2013.

I - GESTOR DO CONTRATO:

1. Titular: Cláudio Marcelo Albuquerque Nascimento Silva
   CPF: 007.961.714-08
   Matrícula SIAPE: 3142965
   Lotação: CGTI
2. Substituto: Alcir Souza Tavares
   CPF: 584.295.061-87
   Matrícula SIAPE: 1786234
   Lotação: COSEG

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

1. Titular: Rodrigo Boaventura Tibúrcio
   CPF: 701.673.971-68
   Matrícula SIAPE: 1714871
   Lotação: SEAUS
2. Substituto: Isabela Caputo de Sousa
   CPF: 505.906.931-15
   Matrícula SIAPE: 1355549
   Lotação: SEAUS

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 5.060, de 25 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 18, de 08 de outubro de 2019.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados no período de 1º de dezembro de 2019 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO
Secretário-Executivo

PORTARIA Nº 473 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, considerando o disposto na Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018, e no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 04/2016, Processo Administrativo nº 53900.037633/2015-81, celebrado entre este Ministério e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ: 33.683.111/0001-07, cujo objeto é a prestação de serviços para fornecimento de certificados digitais para aplicações e pessoas físicas do MCTIC (estas últimas situadas na Sede, nos Núcleos e Delegacias Regionais), em conformidade com Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil) e legislação aplicável.

I - GESTOR DO CONTRATO:

1. Titular: Cláudio Marcelo Albuquerque Nascimento Silva
   CPF: 007.961.714-08
   Matrícula SIAPE: 3142965
   Lotação: CGTI
2. Substituto: Alcir Souza Tavares
   CPF: 584.295.061-87
   Matrícula SIAPE: 1786234
   Lotação: COSEG

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

1. Titular: Elmar Febrônio de Souza
   CPF: 317.578.201-91
   Matrícula SIAPE: 0809916
   Lotação: SERTE
2. Substituto: Luciano Franceschi de Azevedo
   CPF: 155.744.208-80
   Matrícula SIAPE: 1272337
   Lotação: SERTE

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 5.061, de 25 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 18, de 08 de outubro de 2019.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados no período de 1º de dezembro de 2019 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO
Secretário-Executivo

PORTARIA Nº 474 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, considerando o disposto na Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018, e no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 12/2015, Processo Administrativo nº 53000.024508/2014-73, celebrado entre este Ministério e a empresa TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A - TELEBRAS, CNPJ: 00.336.701/0001-04, cujo objeto é a prestação de serviço de *link* dedicado MPLS *(Multi Protocol Label Switching)*.

I - GESTOR DO CONTRATO:

1. Titular: Cláudio Marcelo Albuquerque Nascimento Silva
   CPF: 007.961.714-08
   Matrícula SIAPE: 3142965
   Lotação: CGTI
2. Substituto: Alcir Souza Tavares
   CPF: 584.295.061-87
   Matrícula SIAPE: 1786234
   Lotação: COSEG

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

1. Titular: Luciano Franceschi de Azevedo
   CPF: 155.744.208-80
   Matrícula SIAPE: 1272337Lotação: SERTE
2. Substituto: Elmar Febrônio de Souza
   CPF: 317.578.201-91
   Matrícula SIAPE: 0809916
   Lotação: SERTE

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 5.062, de 25 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 18, de 08 de outubro de 2019.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados no período de 1º de dezembro de 2019 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO
Secretário-Executivo

PORTARIA Nº 475 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, considerando o disposto na Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018, e no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 04/2019, Processo Administrativo nº 01250.066191/2018-21, celebrado entre este Ministério e a empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.432.517/0001-07, cujo objeto é a prestação de serviços de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos e de primeiro uso, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução para atender às necessidades do MCTIC.

I - GESTOR DO CONTRATO:

1. Titular: Cláudio Marcelo Albuquerque Nascimento Silva
   CPF: 007.961.714-08
   Matrícula SIAPE: 3142965
   Lotação: CGTI
2. Substituto: Alcir Souza Tavares
   CPF: 584.295.061-87
   Matrícula SIAPE: 1786234
   Lotação: COSEG

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

1. Titular: Rodrigo Boaventura Tibúrcio
   CPF: 701.673.971-68
   Matrícula SIAPE: 1714871
   Lotação: SEAUS
2. Substituto: Isabela Caputo de Sousa
   CPF: 505.906.931-15
   Matrícula SIAPE: 1355549
   Lotação: SEAUS

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 5.063, de 25 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 18, de 08 de outubro de 2019.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados no período de 1º de dezembro de 2019 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO
Secretário-Executivo

PORTARIA Nº 476 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, considerando o disposto na Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018, e no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 33/2018, Processo Administrativo nº 01250.056248/2018-83, celebrado entre este Ministério e a empresa WORK LINK INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 04.610.386/0001-04, cujo objeto é a aquisição de equipamento *Storage All-Flash* e módulos de expansão, com garantia estendida de 60 (sessenta) meses, serviços de instalação, repasse de conhecimento, bens e serviços associados.

I - GESTOR DO CONTRATO:

1. Titular: Cláudio Marcelo Albuquerque Nascimento Silva
   CPF: 007.961.714-08
   Matrícula SIAPE: 3142965
   Lotação: CGTI
2. Substituto: Alcir Souza Tavares
   CPF: 584.295.061-87
   Matrícula SIAPE: 1786234
   Lotação: COSEG

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

1. Titular: Igor Inaian Matos Silva
   CPF: 021.049.681-94
   Matrícula SIAPE: 1875082
   Lotação: DISEB
2. Substituto: Antônio Fonseca Neto
   CPF: 227.312.451-15
   Matrícula SIAPE: 7671797
   Lotação: DISEB

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 5.064, de 25 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 18, de 08 de outubro de 2019.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados no período de 1º de dezembro de 2019 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO
Secretário-Executivo

PORTARIA Nº 477 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES,** considerando o disposto na Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018, e no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 22/2018, Processo Administrativo nº 01250.065332/2017-15, celebrado entre este Ministério e a empresa CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ: 07.171.299/0001-96, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação (TI), compreendendo planejamento, implantação e execução continuada de serviços relacionados a atendimento ao usuário, operação, monitoramento, suporte, sustentação e projetos de infraestrutura de TI.

I - GESTOR DO CONTRATO:

1. Titular: Cláudio Marcelo Albuquerque Nascimento Silva
   CPF: 007.961.714-08
   Matrícula no SIAPE: 3142965
   Lotação: CGTI
2. Substituto: Alcir Souza Tavares
   CPF: 584.295.061-87
   Matrícula no SIAPE: 1786234
   Lotação: DISEB

II - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

1. Lucas Giovani Gomes Alvim
   CPF: 043.120.801-86
   Matrícula no SIAPE: 1110875
   Lotação: COSEG

2. José Luiz Rabelo Fillippi
   CPF: 279.426.158-47
   Matrícula no SIAPE: 2276255
   Lotação: COSEG

3. Antônio Fonseca Neto
   CPF: 227.312.451-15
   Matrícula no SIAPE: 7671797
   Lotação: DISEB

4. Isabela Caputo de Sousa
   CPF: 505.906.931-15
   Matrícula no SIAPE: 1355549
   Lotação: SEAUS

5. Djalma Vieira Lima
   CPF: 389.827.141-20
   Matrícula no SIAPE: 1759163
   Lotação: COSEG

6.Elmar Febrônio de Sousa
CPF: 317.578.201-91
Matrícula no SIAPE: 0809916
Lotação: COSEG

III - FISCAL REQUISITANTE:

1.Igor Inaian Matos Silva
CPF: 021.049.681-94
Matrícula no SIAPE: 1875082
Lotação: DISEB

2.Rodrigo Boaventura Tibúrcio
CPF: 701.673.971-68
Matrícula no SIAPE: 1714871
Lotação: SEAUS

3.Luciano Franceschi de Azevedo
CPF: 155.744.208-80
Matrícula no SIAPE: 1272337
Lotação: SERTE

4.Alcir Sousa Tavares
CPF: 584.295.061-87
Matrícula no SIAPE: 1786234
Lotação: DISEB

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTIC nº 1.872, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06 suplementar, de 11 de abril de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 5.066, de 25 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 18, de 08 de outubro de 2019.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados no período de 1º de dezembro de 2019 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO
Secretário-Executivo

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO

Processo nº: 01250.002029/2020-07

Interessado: NILCEIA SOARES DE SANTANA

Assunto: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27 de dezembro de 1995, fica isenta a interessada, a partir de **06 de dezembro de 2019**, do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos, por se enquadrar no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 dezembro de 1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, c/c Nota Técnica 4.907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500, de 29 de outubro de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756, de 31 de outubro de 2.017.

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

PORTARIA Nº 596 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 217 do dia 25 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, objeto do Processo Administrativo nº 01250.005565/2020-56, constituída pelos seguintes servidores:

a) Titulares:

I)THIAGO VINÍCIUS DE OLIVEIRA BRAGA **-** Matrícula SIAPE: 1722049,lotado na na Divisão de Serviços Gerais da Coordenação de Logística e Patrimônio - DISEG/COLOP

II) MARTA SOARES BEZERRA TORQUATO - Matrícula SIAPE: 1043665,lotada na Divisão de Compras e Instrução Processual da Coordenação de Licitações, Compras e Contratos DICIP/COLCC

b) Suplentes:

I) FLÁVIO GONÇALVES DE ARAÚJO - Matrícula SIAPE 2004067, lotado na na Divisão de Serviços Gerais da Coordenação de Logística e Patrimônio - DISEG/COLOP

II) ELISÂNGELA AGUIAR FERNANDES - Matrícula SIAPE: 1728077, lotada na Divisão de Compras e Instrução Processual da Coordenação de Licitações, Compras e Contratos DICIP/COLCC

Art. 2º - A coordenação dos trabalhos caberá ao servidor THIAGO VINÍCIUS DE OLIVEIRA BRAGA, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos legais pelo servidor FLÁVIO GONÇALVES DE ARAÚJO.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo nº 01250.005565/2020-56 e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 4º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2020

Processo nº 01250.010675/2017-34
Contrato nº 02.0008.00/2017
Objeto: Prestação dos serviços de carga manual sem emprego de material

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Por este Termo e, com amparo no § 8°, do artigo 65, da Lei n° 8.666/93, a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos repactua o valor global do contrato, passando, dessa forma, o valor mensal de R$ 64.808,65 (sessenta e quatro mil, oitocentos e oito reais e sessenta e cinco centavos) para R$ 67.067,03 (sessenta e sete mil, sessenta e sete reais e três centavos), a partir de 1° de janeiro de 2020, em conformidade com a planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DO POSTO	QTD.	VALOR MENSAL DO POSTO
1	Carregador	R$ 3.749,30	16	R$ 59.988,74
2	Encarregado Geral	R$ 7.078,29	01	R$ 7.078,29
		SUBTOTAL MENSAL	R$ 67.067,03	
		TOTAL ANUAL	R$ 804.804,39	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA - Em virtude da repactuação, a Contratada fica obrigada a atualizar a garantia contratual apresentada correspondente a 5% do valor do preço atualizado da avença, nos moldes da Cláusula Sétima do contrato em epígrafe.

(Assinado eletronicamente)
DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego**, **Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 11/02/2020, às 10:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5143668** e o código CRC **FDFE0BBE**.

Referência: Processo nº 01250.010675/2017-34

SEI nº 5143668

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2020

Processo nº: **01250.059142/2017-51**

Contrato nº: **02/2019**

Objeto: **Prestação de serviços de limpeza e conservação**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Por este Termo e, com amparo no § 8°, do artigo 65, da Lei n° 8.666/93, a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos repactua em 2,411193% o valor global do contrato em epígrafe, dessa forma, o valor mensal passará de R$ 244.782,19 (duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos) para R$ 250.686,17 (duzentos e cinquenta mil seiscentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos), a partir de 1º de janeiro de 2020, conforme planilha abaixo:

TABELA 2020 CONTRATO 02/2019 (CCT/2020)

ITEM	DESCRIÇÃO	ÁREA (M²) BLOCO "E"	ÁREA (M²) BLOCO "R"	ÁREA TOTALM²	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Área Interna	16.605	24.550,23	41.155,23	R$ 4,42	R$ 181.906,12	2.182.873,44
2	Área Externa	10.960	7.646,54	18.606,54	R$ 2,01	R$ 37.399,15	448.789,80
3	Esquadria Externa/Interna	3.915	6.905,12	10.820,12	R$ 1,50	R$ 16.230,18	194.762,16
4	Fachada Envidraçada	3.415	7.564,32	10.979,32	R$ 0,36	R$ 3.952,56	47.430,72
5	Jardinagem	300	01	600	R$ 5.591,35	R$ 11.198,16	134.377,92
VALOR TOTAL MENSAL						R$ 250.686,17	
VALOR TOTAL ANUAL							R$ 3.008.234,04

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA - Em virtude da presente repactuação, a Contratada fica obrigada a atualizar a garantia contratual apresentada correspondente a 5% do valor do preço atualizado da avença, nos moldes da Cláusula Sétima do instrumento celebrado entre as partes.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego**, **Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 11/02/2020, às 10:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5143602** e o código CRC **DBCBBE70**.

Referência: Processo nº 01250.059142/2017-51 SEI nº 5143602

ATOS DA CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 572, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria n° 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº. 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, § 1º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Responsabilização nº 01250.039380/2019-10, designada pela Portaria nº 3769, de 15 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 159, Seção 2, página 6, de 19 de agosto de 2019, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade (5090063).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYLENY TEIXEIRA ALVES DA SILVA
Corregedora Substituta

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 551 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 65ª da Portaria n° 5.258, de 04 de outubro de 2019, que regulamenta a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP e o Edital n° 3/2020/SEI/MCTIC, de 10 de janeiro de 2020, que abriu o Processo Seletivo Interno, no âmbito da Administração Central - AC do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, torna público o resultado provisório quanto à análise realizada pelo Comitê de Assessoramento das Ações de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas – CA-DGP, dos requerimentos para participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu,* dos servidores deste Ministério, conforme segue:

AFASTAMENTO PARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - RECOMENDADOS

QTD	SERVIDOR	LOTAÇÃO	TIPO	CURSO	PARECER DO CA-DGP
01	ALEXANDRE COELHO TEIXEIRA	SEMPI/COITT	AFASTAMENTO NO EXTERIOR	PÓS-DOUTORADO	RECOMENDADO

JOHNNY FERREIRA DOS SANTOS
Diretor de Governança Institucional

ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 5 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IBICT), DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, **INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso da competência que lhe

foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTIC n° 5.147 de 14 de novembro de 2016, publicada no DOU de 16 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ANTÔNIA DE MARIA ALVES DE SOUSA** para exercer as atividades de Pregoeira, no exercício de 2020, com as atribuições constantes do Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, D.O.U. 01.06.05.

Art. 2º Designar os servidores: RICARDO SANTOS NUNES e ADRIANO GRAVE DA MOTTA, para compor a equipe de apoio à realização das licitações na modalidade de Pregão.

Art. 3º Nas ausências e impedimentos legais a Pregoeira será substituída pelo membro RICARDO SANTOS NUNES.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CECILIA LEITE OLIVEIRA
Diretora do IBICT

PORTARIA Nº 6 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IBICT), DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTIC n° 5.147 de 14 de novembro de 2016, publicada no DOU de 16 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **RICARDO SANTOS NUNES** para exercer as atividades de Pregoeiro, no exercício de 2020, com as atribuições constantes do Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, D.O.U. 01.06.05.

Art. 2º Designar os servidores: ANTONIA DE MARIA ALVES DE SOUSA e ADRIANO GRAVE DA MOTTA para compor a equipe de apoio à realização das licitações na modalidade de Pregão.

Art. 3º Nas ausências e impedimentos legais o Pregoeiro será substituído pelo membro ANTONIA DE MARIA ALVES DE SOUSA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CECILIA LEITE OLIVEIRA
DIRETORA DO IBICT

ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FISICAS

RELAÇÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

SERVIDOR	PERÍODO	FINALIDADE
MARCIA CRISTINA FERREIRA AGUIAR	01/12/2019 A 05/12/2019	PARTICIPAR DO CURO DE FORMAÇÃO DE PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA.
MARCIO PORTES DE ALBUQUERQUE	11/12/2019 A 13/12/2019	PARTICPAR DO WORKSHOP PCI 2019 COM O MCTIC/CNPq E AS UNIDADES DE PESQUISA.
MARITA CAMPOS MAESTRELLI	09/12/2019 A 14/12/2019	9º SEMANA DE INFRAESTRUTURA DA INTERNET NO BRASIL.
ZELIA RABELO DE QUADROS	11/12/2019 A 13/12/2019	PARTICIPAR DO WORKSHOP PCI 2019 COM O MCTIC/CNPq E AS UNIDADES DE PESQUISA.

AFASTAMENTOS

SERVIDOR	PERÍODO	CÓDIGO	FINALIDADE
MARC CASALS CASANELLAS	25/01/2020 A 16/02/2020	L	MINISTRAR CURSO INTITULADO "INTRODUCTION TO GENERAL RELATIVITY", NO AFRICAN INSTITUTE FOR MATHEMATICAL SCIENCES - AIMS, EM ACCRA, GANA.
MARCELO GIOVANI MOTA SOUZA	10/12/2019 A 19/12/2019	A	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.
OCTACÍLIO COSTA CARVALHO	29/01/2020 A 31/01/2020	A	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

RELAÇÃO DE COLABORADORES EVENTUAIS

FAVORECIDO	INSTITUIÇÃO	PERÍODO	FINALIDADE
ANTONIO JOSE ROQUE DA SILVA	CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIA E MATERIAIS CNPEM	02/12/2019 A 02/12/2019	PALESTAR COLÓQUIO NO CBPF COM O TEMA "O CNPEM E A NOVA FONTE DE LUZ SÍNCROTRON, SIRIUS".
ANTONIO ROMERO DA COSTA	CCLF/CCBN COORDENADOR DE GRADUAÇÃO PROFESSOR	23/11/2019 A 17/12/2019	COLABORAÇÃO E SEMINÁRIOS, COM INTUITO DE TRABALHOS EM PROJETOS DE PESQUISAS DE FÍSICA NUCLEAR DO CBPF.
MARCELO KNOBEL	UNICAMP	04/12/2019 A 04/12/2019	PALESTRAR COLÓQUIO NO CBPF.

FÉRIAS JANEIRO/ 2020

SERVIDOR	PERÍODO		EXERCICIO	Nº DIAS	PERÍODO
	INÍCIO	TÉRMINO			
ADOLFO PEDRO CARVALHO	14/01	02/02	2020	20	1º
ALBERTO CORREA DOS REIS	07/01	26/01	2020	20	1º
ALEXANDRE SILVA DA COSTA	06/01	25/01	2020	20	1º
ALFREDO MIGUEL OZORIO DE	02/01	21/01	2020	20	1º
ANDRE LINHARES ROSSI	06/01	25/01	2020	20	1º
ARTHUR MAROUES MORAES	06/01	25/01	2020	20	1º
CARLOS HENRIQUE DIAS DE	06/01	25/01	2020	20	1º
CARSTEN HENSEL	20/01	08/02	2020	20	1º
CATIA MARIA MAGNANI	28/01	16/02	2020	20	1º
CLAUDIA VANISE DE ANDRADE	02/01	12/01	2020	11	1º
EDUARDO DUARTE DE	06/01	25/01	2020	20	1º
ELIANE WAJNBERG	06/01	25/01	2020	20	1º
EVALDO MENDONCA FLEURY	06/01	25/01	2020	20	1º
FABIO MARUJO DA SILVA	23/01	11/02	2020	20	1º
FELIPE TOVAR FALCIANO	02/01	21/01	2020	20	1º
FERNANDO LOUREIRO STAVALE	06/01	25/01	2020	20	1º
FERNANDO MARCIO	06/01	25/01	2020	20	1º
FLAVIO GARCIA	02/01	21/01	2020	20	1º
FRANCESCO TOPPAN	02/01	21/01	2020	20	1º
FRANCISCA VALERIA	06/01	25/01	2020	20	1º
FRANCISCO CARUSO NETO	13/01	01/02	2020	20	1º
FRANCISCO ROBERTO	31/01	19/02	2020	20	1º
GABRIEL LUIS AZZI	06/01	25/01	2020	20	1º
GILVAN AUGUSTO ALVES	23/01	11/02	2020	20	1º
HELIO DA MOTTA FILHO	02/01	21/01	2020	20	1º
IGNACIO ALFONSO DE BEDIAGA	02/01	21/01	2020	20	1º
IVANILDO AQUINO DE	02/01	21/01	2020	20	1º
JOÃO PAULO SINNECKER	06/01	25/01	2020	20	1º
JOSE ABDALLA HELAYEL NETO	02/01	21/01	2020	20	1º
JOSE EDUARDO PROENCA DE	02/01	21/01	2020	20	1º
JOSE GOMES DA SILVA FILHO	27/01	15/02	2020	20	1º
JUSSARA MAROUES DE	01/01	20/01	2020	20	1º
LUIZ CARLOS GARCIA DA SILVA	20/01	08/02	2020	20	1º
MAGDA BITTENCOURT FONTES	06/01	25/01	2020	20	1º
MARCELO JOSE REBOUCAS	20/01	08/02	2020	20	1º
MARCELO PORTES DE	14/01	02/02	2020	20	1º
MARCIO PORTES DE	15/01	03/02	2020	20	1º
MARIA APARECIDA DE	22/01	10/02	2020	20	1º
MARIA DA GRACA ALVES	06/01	25/01	2020	20	1º
MARIA DE FATIMA MACHADO	31/01	19/02	2020	20	1º
MARTIN MAKLER	10/01	29/01	2020	20	1º
NELSON PINTO NETO	13/01	01/02	2020	20	1º
OCTACILIO COSTA CARVALHO	07/01	26/01	2020	20	1º
ORLANNA LOPES DE OLIVEIRA	02/01	21/01	2020	20	1º
PEDRO MIGUEL RUSSANO	02/01	21/01	2020	20	1º
RUBEM LUIS SOMMER	06/01	25/01	2020	20	1º
SANDRO LUIZ PEREIRA DA	02/01	21/01	2020	20	1º
SEBASTIÃO ALVES DIAS	02/01	21/01	2020	20	1º
SILVIO MANUEL DUARTE	27/01	15/02	2020	20	1º
SONIA RIBEIRO DA SILVA	14/01	02/02	2020	20	1º

PORTARIA Nº 43, 23 DE DEZEMBRO DE 2019

Extensão de validade: Edital de Chamada 01/2019
Programa de Capacitação Institucional – PCI

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÔES E COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o Capítulo VI, Artigo 34, da Portaria nº.5.142, de 14 de novembro de 2016, D.O.U. de 16 de novembro de 2016, do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÔES E COMUNICAÇÕES.

O Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas – CBPF, unidade de pesquisa do Ministério da ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, torna pública a extensão de validade da Chamada para o preenchimento de Bolsas do Programa de Capacitação Institucional – PCI, em conformidade com as Portarias MCTIC nº 2.195, de 19/04/2018, e nº 5.414, de 18/10/2018, e com a Resolução Normativa nº 026/2018 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, nos termos estabelecidos pelo presente Edital.

A Chamada teve por finalidade a seleção de especialistas, pesquisadores e técnicos para contribuir para a execução de projetos de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação no âmbito do Programa de Capacitação Institucional – PCI/CNPq. Conforme constante no item 9 DO EDITAL – RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO

- 9.2 – O resultado final do julgamento da presente Chamada será válido pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da data de publicação do mesmo no endereço http://www.cbpf.br/pci.
- 9.3 – O CBPF reserva-se o direito de estender a validade do resultado da Chamada ou de realizar nova Chamada Pública para preencher as cotas de bolsas que não forem preenchidas (item 9.2).

Art. 1º – O CBPF estende a validade do resultado da Chamada 01/2019 para o período de 180 dias a contar de 23/12/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

RONALD CINTRA SHELLARD

ATOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO

PORTARIA Nº 2 DE 03 DE JANEIRO DE 2020

Criar e nomear no âmbito do INSA a Comissão de Ética em Uso de Animais (CEUA-INSA).

O Diretor do **INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO** – **INSA**, **Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.458, de 04 de novembro de 2015 da Casa Civil e considerando o disposto Art. 8º da Lei Federal nº 11.794, de 08 de outubro de 2008 (Lei AROUCA), resolve:

Art. 1º - Criar no âmbito do Instituto Nacional do Semiárido – INSA a Comissão de Ética em Uso de Animais (CEUA);

Art. 2º - A Comissão de Ética em Uso de Animais terá como função analisar, emitir pareceres, expedir autorizações e vetar projetos segundo os princípios éticos em experimentação animal elaborados pelo Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA e em concordância com as disposições da Lei Federal supracitada e demais legislação aplicável;

Art. 3º - A CEUA-INSA será composta por cinco membros titulares e respectivos suplentes, designados pelo representante legal da instituição, sendo assim constituída: I – médicos veterinários; II – biólogos; III – docentes/pesquisadores/tecnologistas do INSA e de outras instituições de ensino e pesquisa; IV – representantes de sociedades protetoras de animais legalmente constituídas e estabelecidas no País.

Art. 4º - Nomear os membros da Comissão de Ética em Uso de Animais (CEUA-INSA):

Membros Titulares:

I - Geovergue Rodrigues de Medeiros – Instituto Nacional do Semiárido (INSA) - Coordenador

II - Paulo Sérgio de Azevedo – médico veterinário/Centro de Ciências Agrárias/UFPB;

III - Helder Neves de Albuquerque – biólogo;

IV - Edilson Paes Saraiva – pesquisador/ Centro de Ciências Agrárias/UFPB;

V - Luana de Fátima Damasceno dos Santos – Fórum de Proteção Animal – Campina Grande-PB

Membros Suplentes:

I – Everaldo Gomes da Silva – Instituto Nacional do Semiárido (INSA) - Coordenador Substituto

II - José Matias Porto Filho – médico veterinário/Faculdade Rebouças – Campina Grande-PB;

III - Ronilson José da Paz – biólogo/ Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA-PB);

IV – Dermeval Araújo Furtado – pesquisador/UFCG

V - Ana Paula Stechhahn Lacchia Caetano - Fórum de Proteção Animal – Campina Grande-PB

Art. 5º - O mandato de todos os membros será de dois anos, admitindo-se a recondução.

Art. 6º - Perderá o mandato o membro que descumprir as obrigações previstas em regimento da CEUA.

Art. 7º - Compete à CEUA-INSA:

I – cumprir e fazer cumprir, no âmbito de suas atribuições, o disposto na Lei e nas demais normas aplicáveis à utilização de animais para ensino e pesquisa, especialmente nas resoluções do CONCEA;

II – examinar previamente os procedimentos de ensino e pesquisa a serem realizados na instituição à qual esteja vinculada, para determinar sua compatibilidade com a legislação aplicável;

III – manter cadastro atualizado dos procedimentos de ensino e pesquisa realizados, ou em andamento, na instituição, enviando cópia ao CONCEA;

IV – manter cadastro dos pesquisadores que realizem procedimentos de ensino e pesquisa, enviando cópia ao CONCEA;

V – expedir, no âmbito de suas atribuições, certificados que se fizerem necessários perante órgãos de financiamento de pesquisa, periódicos científicos ou outros;

VI – notificar imediatamente ao CONCEA e às autoridades sanitárias a ocorrência de qualquer acidente com os animais nas instituições credenciadas, fornecendo informações que permitam ações saneadoras.

§ 1. Constatado qualquer procedimento em descumprimento às disposições da Lei Federal nº 11.794 na execução de atividade de ensino e pesquisa, a respectiva CEUA determinará a paralisação de sua execução, até que a irregularidade seja sanada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

§ 2. Quando se configurar a hipótese prevista no § 1o deste artigo, a omissão da CEUA acarretará sanções à instituição, nos termos dos arts. 17 e 20 da Lei Federal nº 11.794.

§ 3. Das decisões proferidas pela CEUA cabe recurso, sem efeito suspensivo, ao CONCEA.

§ 4. Os membros da CEUA responderão pelos prejuízos que, por dolo, causarem às pesquisas em andamento.

§ 5. Os membros da CEUA estão obrigados a resguardar o segredo industrial, sob pena de responsabilidade.

Art. 8º - Fica revogada a Portaria no. 034/2014 de 15 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Serviço do MCTIC no. 20 de 31/10/2014.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

SALOMÃO DE SOUSA MEDEIROS
Diretor

PORTARIA Nº 3 DE 03 DE JANEIRO DE 2020

Instituir Comissão de Inventário de Almoxarifado.

O Diretor do **INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA**, **Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.458, de 04 de novembro de 2015 da Casa Civil, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Inventário para itens de Almoxarifado deste Instituto.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores:

- Rodrigo Soares Barreto, Técnico, matrícula SIAPE n° 2051465 – Presidente;
- Izidoro Pereira da Silva Junior, Assistente em C&T, matrícula SIAPE n° 1704862 – membro;
- Roberto Cavalcanti, Empregado Público, matrícula SIAPE n° 1326556 – membro;
- Luiz Antônio Flor da Silva, Empregado Público, matricula Siape n° 3160446 – membro;

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 01 (um) mês para a conclusão dos trabalhos, a partir da data da assinatura dessa portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

SALOMÃO DE SOUSA MEDEIROS
Diretor

PORTARIA Nº 4 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

Comissão de gestão e fiscalização do contrato de fornecimento de gás liquefeito de petróleo-GPL

O Diretor Substituto do **INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA**, Unidade de Pesquisa do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.458, de 04 de novembro de 2015 da Casa Civil, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1 Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02/2020, Processo Administrativo SEI nº 01201.000758/2019-62, celebrado entre o Instituto Nacional do Semiárido - INSA e REVENDEDORA DE GÁS BRASIL LTDA, cujo objeto é Aquisição de gás liquefeito de petróleo-GLP (gás de cozinha), envazado em botijões de 13kg**.** Vigência do contrato: 27/01/2020 a 31/12/2020**.** A Comissão é composta por servidores e empregados públicos lotados no INSA.

- GESTOR DO CONTRATO:
- Titular: Basílio Marinho de Lira - SIAPE: 3161786

- FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO
- Titular: João Bosco dos Santos - SIAPE: 671402
- Substituto: Luiz Antônio Flor da Silva - SIAPE: 3160446

Art. 2º O Gestor e o Fiscal do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Instrução Normativa no. 05 e seus anexos de 26 de maio de 2017 e a Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº13, de 16 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

SALOMÃO DE SOUSA MEDEIROS
Diretor

PORTARIA Nº 5 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

Comissão de gestão e fiscalização do contrato de fornecimento **de água mineral em garrafão de 20 litros**

O Diretor Substituto do **INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA**, Unidade de Pesquisa do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.458, de 04 de novembro de 2015 da Casa Civil, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 01/2020, Processo Administrativo SEI nº 01201.000443/2019-15, celebrado entre o Instituto Nacional do Semiárido - INSA e Severino Velez-ME, cujo objeto é Aquisição de **água mineral em garrafão de 20 litros, vasilhames plásticos.** Vigência do contrato: 27/01/2020 a 31/12/2020**.** A Comissão é composta por servidores e empregados públicos lotados no INSA.

- GESTOR DO CONTRATO:
- Titular: Basílio Marinho de Lira - SIAPE: 3161786

- FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO
- Titular: João Bosco dos Santos - SIAPE: 671402
- Substituto: Luiz Antônio Flor da Silva - SIAPE: 3160446

Art. 2º O Gestor e o Fiscal do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Instrução Normativa no. 05 e seus anexos de 26 de maio de 2017 e a Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº13, de 16 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

SALOMÃO DE SOUSA MEDEIROS
Diretor

PORTARIA Nº 7 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Coordenação Técnica/Administrativa do projeto de reposição florestal obrigatória

O Diretor do **INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA**, Unidade de Pesquisa do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.458, de 04 de novembro de 2015 da Casa Civil, e em conformidade com a Lei 13.153 de 30/07/2015 e a Lei 12.651 de 25/05/2012 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Aldrin Martin Pérez Marin**, matricula Siape no. 1691411, para coordenar técnica e administrativamente o Contrato (no. SEI 5102645) de prestação de serviços técnicos e de pesquisa, celebrado entre a RIALMA Transmissora de Energia – RIALMA S/A, a Fundação de Desenvolvimento e Pesquisa – FUNDEP e o Instituto Nacional do Semiárido – INSA, cujo objetivo é realizar estudos e inovação tecnológica, através da implantação de unidades de referência, sobre tecnologias de reposição florestal e práticas mecânico-físicas e biotecnológicas, de recuperação e manejo de áreas impactadas pela supressão de vegetação, conforme Projeto de Pesquisa (no. SEI 4829174).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

SALOMÃO DE SOUSA MEDEIROS
Diretor

PORTARIA Nº 8 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Comissão de gestão e fiscalização do contrato de **aquisição de combustíveis para frota de veículos do INSA**

O Diretor do **INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO** – **INSA**, Unidade de Pesquisa do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.458, de 04 de novembro de 2015 da Casa Civil, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 03/2020, Processo Administrativo SEI nº 01201.000724/2019-78, celebrado entre o Instituto Nacional do Semiárido - INSA e R & A COMERCIO DE COMBUSTIVEIS -LTDA, cujo objeto é **Aquisição de combustível para frota de veículos do INSA.** Vigência do contrato: 24/01/2020 a 31/12/2020**.** A Comissão é composta por servidores e empregados públicos lotados no INSA.

- GESTOR DO CONTRATO:
- Titular: Basílio Marinho de Lira - SIAPE: 3161786

- FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO
- Titular: Elvandy Gonçalves Chaves - SIAPE: 3160650
- Substituto: Claudia Mara Baldim Ribeiro - SIAPE: 673269

Art. 2º O Gestor e o Fiscal do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Instrução Normativa no. 05 e seus anexos de 26 de maio de 2017 e a Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº13, de 16 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

SALOMÃO DE SOUSA MEDEIROS
Diretor

PORTARIA Nº 9 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Fiscalização do Contrato serviços de impressão **Copy Line**

O Diretor do **INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO** – **INSA**, Unidade de Pesquisa do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.458, de 04 de novembro de 2015 da Casa Civil, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no § 3° do Art. 40 da Instrução Normativa no. 05 de 26/05/2017, os servidores **Gregoriev Aldano de França Fernandes**, Siape no. 1704395 e em suas ausências o servidor **Basílio Marinho de Lira**, Siape no. 3161786, para sem prejuízo das atividades normalmente desenvolvidas, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato no. 07/2019 e Termo de Referência, constantes no processo no. 01201.000362/2019-15, celebrado entre o Instituto Nacional do Semiárido - INSA e a empresa **Copy Line Comércio e Serviços LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ nº 02.914.690/0001-10, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Outsourcing de impressão na modalidade franquia de páginas mais excedente para o Instituto Nacional do Semiárido - INSA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. A vigência do contrato será até 18/06/2021**.**

Art. 2º Revogar a portaria PO-032/2019 publicada no Boletim de Serviço do MCTIC no. 16 de 30 de agosto de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

SALOMÃO DE SOUSA MEDEIROS
Diretor

ATOS DO CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRONICA AVANÇADA

PORTARIA Nº. 05, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O Diretor Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto publicado no DOU n° 29 do dia 09 de fevereiro de 2017, pág. 01, seção 02 resolve:

Art. 1° Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato **n° 056/2019**, mantido com a empresa **DARCY PACHECO SOLUÇÕES**

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº 441.484.100-34, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear o servidor **LUIZ ANTONIO PICCOLI JUNIOR**, CPF nº 021.337.830-24, Mat. SIAPE nº 2066770, cargo Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **DIORNEY SALGUEIRO**, CPF nº 755.984.260-72, Mat. SIAPE nº 2012135, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº. 07, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto publicado no DOU n° 29 do dia 09 de fevereiro de 2017, pág. 01, seção 02 resolve:

Art. 1° Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato **n° 004/2020**, mantido com a empresa **MUHLBAUER GmbH & Co. KG.**

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº 964.677.200-59, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear o servidor **RODRIGO PALMIERI**, CPF nº 938.661.510-04, Mat. SIAPE n° 2903881, Gerente de Departamento Geral, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor **JEFFERSON FRASSON**, CPF nº 048.181.909-69, Mat. SIAPE n° 2066864, Especialista Em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº. 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto publicado no DOU n° 29 do dia 09 de fevereiro de 2017, pág. 01, seção 02 resolve:

Art. 1° Designar servidores para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e seu substituto para os contratos **n° 013/2017 e 010/2019,** respectivamente mantidos com as empresas **AURO RUSCHEL ADVOGADOS ASSOCIADOS e DALL'ACUA E LIMA PERÍCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS LTDA.**

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº 964.677.200-59, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear a servidora **MANUELA ALEGRIA MARTINS ILHA**, CPF nº 014.786.680-40, Mat. SIAPE n° 2344723, Gerente de Departamento Geral, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pela servidora **ANDRÉA PINTO DE ALMEIDA**, CPF nº 572.264.150-20, Mat. SIAPE n° 3145567, Analista Administrativo Operacional.

Art. 5° Designar servidores para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e seu substituto para o contrato **n° 032/2018,** mantido com a empresa **SOUTO, CORREA, CESA, LUMMERTZ & AMARAL ADVOGADOS.**

Art. 6º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº 964.677.200-59, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor.

Art. 7º Nomear a servidora **ANDRÉA PINTO DE ALMEIDA**, CPF nº 572.264.150-20, Mat. SIAPE n° 3145567, Analista Administrativo Operacional, para ser Fiscal Técnico.

Art. 8º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pela servidora **MANUELA ALEGRIA MARTINS ILHA**, CPF nº 014.786.680-40, Mat. SIAPE n° 2344723, Gerente de Departamento Geral.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº. 09, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto publicado no DOU n° 29 do dia 09 de fevereiro de 2017, pág. 01, seção 02 resolve:

Art. 1° Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato **n° 057/2019**, mantido com a empresa **DHL EXPRESS (BRAZIL) LTDA.**

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº 964.677.200-59, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear a servidora **KATIA GERMANO MONTEIRO**, CPF nº 606.426.700-30, Mat. SIAPE n° 2892426, Analista Administrativo Operacional, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pelo servidor **RAFAEL LAUFER SCHMIDT**, CPF nº 923.862.960-91, Mat. SIAPE nº 3748167, cargo Gerente de Departamento Geral II.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº. 10, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor Administrativo Financeiro da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto publicado no DOU n° 29 do dia 09 de fevereiro de 2017, pág. 01, seção 02 resolve:

Art. 1° Designar servidores para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico e seu substituto para o Contrato **n° 001/2020**, mantido com a empresa **FUNDAÇÃO PROAMB.**

Art. 2º Nomear o servidor **OTMAR LUNKES JUNIOR**, nº 964.677.200-59, Mat. SIAPE nº 1891894, Analista Administrativo Operacional, para ser Gestor.

Art. 3º Nomear a servidora **TATIANA COSTA DE OLIVEIRA**, CPF nº 785.565.700-20, Mat. SIAPE nº 1999999, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para ser Fiscal Técnico.

Art. 4º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pela servidora **MÁRCIA BEROTH**, CPF n° 808.576.980-87, Mat. SIAPE n° 2762935, Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA
Diretor Administrativo Financeiro

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA

O Presidente do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A- CEITEC, no uso das atribuições, que lhe foram atribuídas pelo Decreto nº 6638, de 07 de novembro de 2008, torna pública a retificação da resolução da presidência de gozo de folgas em dias pontes de 2020, publicado no Boletim de Serviços nº 2, na página 27, devendo ser considerada a seguinte correção:

Onde se lê:

"3. Os dias não trabalhados, citados no item 1 (um), deverão ser compensados, à razão de 15 minutos por dia, no período compreendido entre 03/02/2020 à 18/05/2020, inclusive"

Leia-se:

"3. Os dias não trabalhados, citados no item 1 (um), deverão ser compensados, à razão de 15 minutos por dia, no período compreendido entre 03/02/2020 à 11/05/2020, inclusive".

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas na resolução da presidência de gozo de folgas em dias pontes de 2020.

PAULO DE TARSO MENDES LUNA
Presidente

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Secretaria Executiva
Diretoria de Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Logística e Patrimônio
Divisão de Serviços Gerais
Serviço de Protocolo Geral